## 7º ADT CT 119/2017 - PMBC

Publicação Nº 2957510

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS DESTINADAS AO ENSINO INFANTIL - TERMO Nº 119/2017 - PMBC

CONTRATADA: CRESCER FELIZ CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL EIRELI ME

OBJETO: prestação de serviços para o atendimento de até 53 crianças de 0 a três anos onze meses e vinte e nove dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Contrato.

I – DA ALTERAÇÃO SUPRESSAO DO PREÇO GLOBAL – Conforme acima ajustados e previstos, ficará suprimido ao item 5.1, do contrato, a cifra de R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) e, diante do valor supracitado, o presente contrato passa a importar o valor global de R\$ 2.901.750,00 (dois milhões, novecentos e um mil, setecentos e cinquenta reais).

II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 26 de marco de 2021.

SAMARONI BENEDET

## ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 271/2021 - RECORRENTE: PROFLORESTA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI

Publicação Nº 2959048

CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUARTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do sequinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 271/2021

RECORRENTE: PROFLORESTA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

DATA DO JULGAMENTO: 23/03/2021

DECISÃO: por unanimidade, foi decidido conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 - INATIVIDADE DA EMPRESA NO PERÍODO - LEI MUNICIPAL 223/1973 - REGULAR EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - BAIXA POR INATIVIDADE PRO-TOCOLADA NA MUNICIPALIDADE APÓS TAXAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E LANÇADAS - INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA NÃO AFASTADA - EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA DEVIDA - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\_contribuinte.

Balneário Camboriú, 31 de março de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

## ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 272/2021 - RECORRENTE: JOSÉ CARLOS MAFFESSONI

ublicação Nº 2959051

CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do sequinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 272/2021

RECORRENTE: JOSÉ CARLOS MAFFESSONI RELATOR: CONSELHEIRO LEANDRO IVAN PINTO

DATA DO JULGAMENTO: 23/03/2021

DECISÃO: por unanimidade, foi decidido conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA - LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012 - DIC 82242, 82271 e 82272 - NÃO ATENDIDO REQUISITO FORMAL DA LEI - QUE RENDIMENTO MENSAL NÃO ULTRAPASSE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\_contribuinte.

Balneário Camboriú, 31 de março de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

